



30ª SEMANA DE TECNOLOGIA METROFERROVIÁRIA AEAMESP

11º PRÊMIO TECNOLOGIA & DESENVOLVIMENTO METROFERROVIÁRIOS ANPTRILHOS-CBTU

REGULAMENTO PARA TRABALHOS TÉCNICOS E PREMIAÇÃO

A 30ª Semana de Tecnologia Metroferroviária da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô (AEAMESP), será realizada de 22 a 25 de outubro de 2024, em formato presencial, na cidade de São Paulo (SP), em local a ser informado posteriormente.

A Comissão Organizadora da 30ª Semana de Tecnologia Metroferroviária, em parceria com a Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos (ANPTrilhos) e a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), organizadores do 11º Prêmio Tecnologia & Desenvolvimento Metroferroviários, fazem saber:

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as datas-limite, os padrões de submissão e os critérios de seleção para a apresentação de trabalhos técnicos na 30ª Semana de Tecnologia Metroferroviária da AEAMESP (30ª STMF) e para a escolha dos trabalhos técnicos a participarem e serem agraciados com o 11º Prêmio Tecnologia & Desenvolvimento Metroferroviários ANPTrilhos-CBTU.

Artigo 1º A inscrição de trabalhos técnicos para apresentação na 30ª STMF e para a premiação será unificada, mediante o preenchimento através do sistema eletrônico de inscrição e o pleno atendimento às determinações deste REGULAMENTO.

§ 1º. A apresentação da inscrição implica na aceitação, pelos autores, de todas as disposições estabelecidas no presente regulamento.

§ 2º. É facultado aos autores participar da seleção para a premiação, devendo para isso indicar a sua opção no campo apropriado do sistema eletrônico de inscrição. Os autores que optarem por concorrer à premiação estarão automaticamente aderindo às condições específicas pormenorizadas no TÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO NO “11º PRÊMIO TECNOLOGIA & DESENVOLVIMENTO METROFERROVIÁRIOS”.

TÍTULO I – DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA 30ª STMF

A 30ª Semana de Tecnologia Metroferroviária da AEAMESP tem por finalidade estimular o desenvolvimento do setor de transportes de passageiros sobre trilhos em nosso país, contribuindo para promover o desenvolvimento tecnológico, o aprimoramento das políticas públicas, a capacitação e desenvolvimento técnico dos profissionais do setor, o esclarecimento da população, o intercâmbio de informações e a disseminação de boas práticas, em âmbito nacional e internacional.

A Semana de Tecnologia Metroferroviária chega com êxito à sua **30ª edição**.

Graças à participação ativa e envolvimento dos profissionais do setor, a Semana vem cumprindo o papel de principal fórum de cooperação e intercâmbio tecnológico no Brasil em sua área de atuação. A extensa



grade de apresentações técnicas oferece oportunidade ímpar para a disseminação de experiências e debate em torno dos temas mais atuais afetos ao setor metroferroviário.

O reconhecimento dos melhores trabalhos inscritos, que serão agraciados com o Prêmio Tecnologia & Desenvolvimento Metroferroviários, vem substanciar a importância que a AEAMESP atribui ao engajamento de seus associados e de todos os profissionais no esforço de defesa e desenvolvimento do setor de transporte de passageiros sobre trilhos.

CAPÍTULO 1 – DA HABILITAÇÃO

Artigo 2º Poderão ser submetidos trabalhos elaborados individualmente ou em grupo, sem restrições quanto à nacionalidade dos autores, de técnicos e especialistas do setor, de graduados de qualquer formação acadêmica, e de graduandos que estejam cursando os dois últimos anos do nível superior.

§ 1º. É vedada a apresentação de trabalhos de caráter comercial, cujo tema e/ou conteúdo impliquem a promoção de produtos ou serviços.

Artigo 3º **DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS:** Ao submeter as inscrições, os autores das sínteses, incluindo-se aquelas que porventura não venham a ser selecionadas para apresentação na 30ª Semana de Tecnologia Metroferroviária, autorizam automaticamente a AEAMESP, a ANPTrilhos e a CBTU a publicar e difundir, por qualquer meio, os trabalhos submetidos, seja na forma de síntese, artigo técnico e apresentação em PowerPoint do trabalho, respeitada sempre a identificação dos autores.

CAPÍTULO 2 – DA TEMÁTICA

Artigo 4º Os trabalhos deverão adequar-se a uma das três categorias apresentadas a seguir, indicando a categoria escolhida no campo apropriado do sistema eletrônico de inscrição, uma vez que a premiação será atribuída por categoria e a programação da grade de apresentações assim será organizada.

CATEGORIA 1 - Políticas públicas; planejamento urbano; planejamento de transporte; financiamento (funding); gestão de empreendimentos de transporte; tarifas e custeio do serviço.

CATEGORIA 2 – Sustentabilidade; meio ambiente; mobilidade sustentável; gestão; comunicação com o usuário e formação profissional.

CATEGORIA 3 – Projetos de sistemas de transporte e seus subsistemas; inovação tecnológica; aprimoramento de técnicas de implantação, operação e manutenção de sistemas de transporte, planejamento e concepção de sistemas.

§ 1º. Os subtemas listados a seguir, para cada categoria, visam prover orientação e esclarecimento para o desenvolvimento dos trabalhos, todos ligados ao transporte metroferroviário. Contudo, não há restrição quanto ao enquadramento de outros assuntos dentro dos subtemas, desde que respeitado o tema central de cada categoria.



Subtemas Categoria 1 - Transporte, uso e ocupação do solo urbano; planejamento urbano e regional; revitalização urbana; impacto de vizinhança; operações urbanas; polos geradores de tráfego; mobilidade e acessibilidade; desenvolvimento urbano orientado ao transporte público; transporte público como elemento organizador do desenvolvimento urbano; estações como polo de desenvolvimento urbano; estudo de oferta e demanda; modelagem; gestão da demanda por transporte; políticas de incentivo ao transporte público; articulação e integração das políticas urbanas com as políticas de transporte; autoridades metropolitanas de transporte; integração entre os sistemas de transporte público; financiamento e custeio (*funding*); parcerias público-privadas; concessão do serviço; financiamento do investimento e do custeio do transporte; receita tarifária; receitas não-tarifárias; empreendimentos associados; modicidade tarifária; redução de custos; redução da carga tributária; gratuidades; avaliação econômica e custos; investimento e operação dos sistemas; critérios de avaliação, seleção e priorização de projetos; gestão de empreendimentos; dentre outros.

Subtemas Categoria 2 - Sustentabilidade ambiental; impactos ambientais; poluição do ar e sonora; impactos na saúde; qualidade ambiental; créditos de carbono; gestão de emissões de GEE (gases de efeito estufa); licenciamento ambiental; certificações; sistemas de gestão; inovações na gestão de sistemas de transporte; externalidades do transporte; construção sustentável; desenvolvimento e certificação de profissionais; formação profissional; comunicação e marketing; relações com os usuários e a comunidade; dentre outros.

Subtemas Categoria 3 - Inovações tecnológicas; operação de sistemas de transporte; manutenção de sistemas metroferroviários – equipamentos, sistemas, via permanente, material rodante; modernização de sistemas; concepção da implantação e da ampliação de sistemas sobre trilhos; critérios de avaliação, seleção e priorização de projetos; energia; eficiência energética; alternativas energéticas; desenvolvimento tecnológico do transporte metroferroviário; engenharia; arquitetura; segurança operacional; aprimoramento de técnicas de sistemas de transporte; dentre outros.

CAPÍTULO 3 – DOS PRAZOS

Artigo 5º A inscrição e a submissão dos trabalhos, bem como a divulgação dos resultados, obedecerão às seguintes datas:

ETAPA 1 - Inscrição e entrega da “síntese” do trabalho técnico:

A “síntese” do trabalho técnico deverá ser entregue, através do sistema eletrônico de inscrição, até as 23h59min (horário de Brasília) do dia **19 de maio de 2024**.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ETAPA 1

A Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária e a organização do Prêmio Tecnologia & Desenvolvimento Metroferroviários divulgarão a lista das sínteses selecionadas pelo Comitê de Seleção para apresentação na 30ª STMF até a data-limite do dia **28 de junho de 2024**, indicando dentre os escolhidos aqueles que optaram por participar da premiação. Todos os trabalhos selecionados que optaram por participar do Prêmio Tecnologia & Desenvolvimento Metroferroviários serão avaliados e apresentados durante a 30ª STMF. A programação das apresentações será divulgada oportunamente pela AEAMESP.



Todos os trabalhos selecionados que cumpram as disposições deste regulamento poderão ser publicados nos Anais Eletrônicos da 30ª STMF, atribuindo-se o certificado de participação ao (s) autor (es) de cada trabalho.

§ 1º. Para garantir o anonimato dos autores dos artigos selecionados que optaram por participar do 11º Prêmio Tecnologia & Desenvolvimento Metroferroviários, serão divulgados apenas os títulos dos trabalhos selecionados, sem a identificação dos seus autores. Oportunamente, após o encerramento dos trabalhos da Banca Examinadora do Prêmio, a Comissão Técnica da 30ª Semana de Tecnologia Metroferroviária divulgará novamente a lista dos selecionados, complementando a informação omitida na ETAPA 1.

§ 2º. A Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária garantirá a todos os trabalhos encaminhados DENTRO DO PRAZO E SEGUINDO TODAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO a inclusão na grade de apresentações na 30ª STMF.

ETAPA 2 – Entrega do “artigo técnico”:

Todos os autores selecionados na ETAPA 1 devem entregar o “artigo técnico” até as 23h59min (horário de Brasília) do dia **28 de julho de 2024**, juntamente com a documentação complementar estipulada no TÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO NO “11º PRÊMIO TECNOLOGIA & DESENVOLVIMENTO METROFERROVIÁRIOS”, no caso de autores optantes por participar da premiação.

OS AUTORES DEVEM ESTAR ATENTOS AO ESTRITO CUMPRIMENTO DESTA DATA, POIS AS COMISSÕES ORGANIZADORAS ALERTAM QUE NÃO ESTÁ PREVISTO ADIAMENTO OU POSTERGAÇÃO DA DATA-LIMITE, EM RAZÃO DOS PRAZOS NECESSÁRIOS PARA A ADEQUADA ORGANIZAÇÃO DA SEMANA DE TECNOLOGIA. O DESCUMPRIMENTO DESTA DATA IMPLICARÁ NA AUTOMÁTICA DESCLASSIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE NA PREMIAÇÃO.

ETAPA 3 – Entrega da “apresentação em PowerPoint”:

Todos os artigos técnicos aprovados na ETAPA 2 devem entregar o “arquivo da apresentação em PowerPoint”, conforme descrito no Capítulo 6, até o dia **27 de setembro de 2024**. No caso de trabalhos elaborados em grupo, os nomes de até dois autores deverão ser indicados como apresentadores, na forma determinada no §2º do Artigo 18º.

CAPÍTULO 4 – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA SÍNTESE · ETAPA 1

Artigo 6º IDIOMA: O texto deverá ser escrito em português, idioma oficial brasileiro.

Artigo 7º FORMATAÇÃO: A “síntese” do trabalho técnico deverá ser preenchida somente com texto diretamente no site www.aeamesp.org.br/trabalhos, gerando ao final do processo um único arquivo eletrônico, em extensão PDF, na seguinte formatação:

- 5.000 (cinco mil) caracteres no total, sendo que o excedente não permitirá o envio do arquivo final;
- Os títulos deverão conter no máximo 100 caracteres;
- Tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), orientação retrato (vertical), fundo branco, sem bordas;



- Margem superior: 2,5cm; margem inferior: 2,0cm; margem esquerda: 1,5cm; margem direita: 1,5cm; espaçamento entre linhas: duplo; espaçamento antes dos parágrafos: zero; espaçamento depois dos parágrafos: 6 pts.;
- Fonte: “Calibri”, corpo 14 para os títulos e subtítulos, corpo 12 para o texto e informações dos autores;
- Notas, caso sejam necessárias, aparecerão ao fim da descrição do trabalho: fonte “Calibri”, corpo 10;
- No topo da primeira página estarão contidas as seguintes informações: “30ª SEMANA DE TECNOLOGIA METROFERROVIÁRIA”, a CATEGORIA e o TÍTULO do trabalho;
- A seguir deverá ser apresentado o texto, sob o subtítulo “SÍNTESE DO TRABALHO”;
- Ao final, a declaração e identificação do (s) autor(es), conforme determinado no Artigo 8º;
- Um arquivo eletrônico contendo a “síntese” será gerado pelo sistema com o nome resumido do trabalho, “síntese_nomeresumidodotrabalho.pdf”.

Artigo 8º CONTEÚDO: A “síntese” deverá ser elaborada de forma clara, sucinta e objetiva, contendo os seguintes tópicos:

- Categoria;
- Título do trabalho;
- Objetivo: Resumo da proposta do trabalho;
- Relevância: Descrição da importância do trabalho frente ao atual cenário do setor metroferroviário;
- Descrição: Exposição sucinta da problemática, do processo desenvolvido e dos resultados obtidos pela prática do trabalho em questão;
- Deverão ser preenchidos para cada autor, grafados em itálico: nome completo, formação, empresa e um perfil profissional resumido de, no máximo, 1.000 (mil) caracteres com espaço.

Artigo 9º FORMA DE ENTREGA: A “síntese” será preenchida diretamente no sistema de inscrições de trabalhos para o evento - www.aeamesp.org.br/trabalhos – em ambiente com login e senha. O arquivo “síntese_nomeresumidodotrabalho.pdf” ficará gravado automaticamente na área de upload do site, uma vez concluída a inscrição, podendo ser baixados pelo participante.

§ 1º. A Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária exime-se de quaisquer responsabilidades por eventuais problemas na recepção dos dados que resultem na desclassificação da inscrição e RECOMENDA AOS AUTORES QUE PROVIDENCIEM O ENVIO DOS TRABALHOS COM A ANTECEDÊNCIA NECESSÁRIA PARA PERMITIR A CORREÇÃO DE EVENTUAIS FALHAS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º.

§ 2º. A Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária enviará aos autores uma mensagem de confirmação do adequado recebimento dos arquivos e efetivação da inscrição em até 72 (setenta e duas) horas após o fechamento das inscrições. Caso não receba essa mensagem decorrido o prazo acima, o autor deverá entrar em contato com a AEAMESP pelo telefone (+55 11) 91118-8016 ou endereço eletrônico eventos@aeamesp.org.br.

Artigo 10º SELEÇÃO: Os trabalhos a serem apresentados na 30ª STMF serão apurados por um Comitê de Seleção, composto por cinco ou mais membros designados pela Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária e pelo Conselho Curador da 30ª STMF.



CAPÍTULO 5 – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DOS ARTIGOS TÉCNICOS · ETAPA 2

Artigo 11º Todos os trabalhos selecionados na ETAPA 1 deverão ser desenvolvidos na forma de “artigos técnicos”, respeitando-se as diretrizes aqui estabelecidas.

Artigo 12º IDIOMA: O texto, gráficos e tabelas deverão ser escritos em português, idioma oficial brasileiro.

Artigo 13º CONTEÚDO: O “artigo técnico” deverá conter a seguinte estrutura mínima: introdução, diagnóstico, análise dos resultados, conclusões e referências bibliográficas. **OS TRABALHOS QUE NÃO RESPEITAREM A ESTRUTURA MÍNIMA SERÃO DESCLASSIFICADOS AUTOMATICAMENTE.**

Artigo 14º FORMATAÇÃO: O “artigo técnico” será preenchido diretamente no sistema de inscrições de trabalhos - www.aeamesp.org.br/trabalhos – em ambiente com login e senha, podendo conter texto, fotos, desenhos, gráficos e tabelas, e deverá utilizar o modelo constante para *download*, que deverá respeitar as seguintes formatações:

- No máximo 40 (quarenta) páginas, numeradas, inclusive anexos;
- Tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), orientação retrato (vertical), fundo branco, sem bordas;
- Margem superior: 3,0cm; margem inferior: 2,0cm; margem esquerda: 3,0cm; margem direita: 2,0cm; espaçamento entre linhas: duplo; espaçamento antes dos parágrafos: zero; espaçamento depois dos parágrafos: 6 pts.;
- Fonte: “Calibri”, corpo 14 para os títulos e subtítulos, corpo 12 para o texto;
- Notas de rodapé, se houver: fonte “Calibri” corpo 10;
- O topo da primeira página deverá conter as seguintes informações: “30ª SEMANA DE TECNOLOGIA METROFERROVIÁRIA”, “11º PRÊMIO TECNOLOGIA & DESENVOLVIMENTO METROFERROVIÁRIOS” (quando aplicável), a CATEGORIA e o TÍTULO do trabalho;
- NÃO incluir o nome do(s) autor(es) quando o trabalho estiver concorrendo à premiação, conforme instruções pormenorizadas no Artigo 30º;
- Nos trabalhos que não concorrem à premiação, o(s) autor(es) deverá(ão) ser identificado(s).
- A seguir deverá ser apresentado o texto do “artigo técnico”;

§ 1º. Para facilitar a identificação dos trabalhos, o arquivo eletrônico contendo o “artigo técnico” será renomeado com o nome resumido do trabalho, no formato “artigo_nomeresumidodotrabalho.pdf”.

§ 2º. Da mesma forma, os arquivos anexos, que permitirão identificar a autoria dos trabalhos concorrendo ao 11º Prêmio Tecnologia & Desenvolvimento Metroferroviários, serão renomeados com o nome resumido do trabalho, no formato “identificacao_nomeresumidodotrabalho.pdf”.

§ 3º. As citações bibliográficas terão de ser feitas ao longo do texto e constar das referências bibliográficas.

§ 4º. Quando aplicável, a memória de cálculo deverá constar de um anexo específico, não computável no limite de número de páginas, de forma a justificar as formulações e os cálculos estatístico-matemáticos, se existentes no trabalho.

Artigo 15º FORMA DE ENTREGA: O “artigo técnico” deverá ser entregue por meio eletrônico, através do sistema de inscrições de trabalhos, utilizando o login e senha gerados na inscrição da síntese - www.aeamesp.org.br/trabalhos .



- § 1º. O arquivo “artigo_nomesumidodotrabalho.pdf”, contendo o “artigo técnico”, deverá ser salvo dentro do prazo estabelecido no Artigo 5º e da maneira determinada pela Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária. NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS FORMAS DE ENVIO DOS TRABALHOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
- § 2º. Quando aplicável, o arquivo “identificacao_nomesumidodotrabalho.pdf”, bem como seus respectivos anexos, deverá estar salvo no site www.aeamesp.org.br/trabalhos, na finalização do prazo de entrega do “artigo técnico”, sob pena de desclassificação para participar da premiação.
- § 3º. A Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária exime-se de quaisquer responsabilidades por eventuais problemas na recepção dos arquivos que resultem na desclassificação do trabalho e recomenda aos autores que providenciem o envio dos trabalhos com a antecedência necessária para permitir a correção de eventuais falhas dentro do prazo estabelecido no Artigo 5º.
- § 4º. A Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária enviará aos autores uma mensagem de confirmação do adequado recebimento dos arquivos em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento. Caso não receba essa mensagem decorrido o prazo acima, o autor deverá entrar em contato com a AEAMESP pelo telefone/WhatsApp (+55 11) 91118-8016 ou pelo e-mail eventos@aeamesp.org.br.
- § 5º. Encerrado o prazo de recebimento dos “artigos técnicos”, a Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária procederá a verificação dos requisitos de anonimato exigidos para os trabalhos concorrendo à Premiação e os encaminhará, sem qualquer identificação de autoria, à Comissão Organizadora do 11º Prêmio Tecnologia & Desenvolvimento Metroferroviários, que se encarregará de entregá-los à Banca Examinadora do Prêmio. Nem a Comissão Organizadora, nem a Banca Examinadora do Prêmio serão informadas da identidade dos autores antes da conclusão dos trabalhos da Banca Examinadora.

CAPÍTULO 6 – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES EM POWERPOINT · ETAPA 3

Artigo 16º Todos os trabalhos selecionados na ETAPA 1 deverão ser desenvolvidos na forma de apresentações em “PowerPoint”, ou seja, apresentações de *slides* digitais salvas em extensão PPT do programa Microsoft PowerPoint, versão Office 97-2003 ou posterior, respeitando as diretrizes aqui estabelecidas.

Artigo 17º IDIOMA: O conteúdo dos *slides* de apresentação: texto, gráficos e tabelas deverão ser escritos em português, idioma oficial brasileiro.

Artigo 18º CONTEÚDO: A “apresentação em PowerPoint” deverá sintetizar o tema abordado no trabalho técnico com clareza e estética adequada, de forma a abranger todos os tópicos e permitir a melhor compreensão possível pela plateia presente à palestra nas salas técnicas da 30ª STMF, bem como poderá conter *slides* ocultos adicionais para facilitar a compreensão daqueles que venham a consultar os Anais Eletrônicos da 30ª STMF.

§ 1º. É vedada a utilização de imagens, palavras ou frases ofensivas ou inadequadas, sob pena de desclassificação e retirada do trabalho da grade de programação e anais, a exclusivo critério da Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária.



§ 2º. O título do trabalho e o(s) autor(es) deverão ser apresentados no primeiro *slide*, reservando-se o segundo para a identificação e breve perfil profissional resumido do(s) apresentador(es), respeitado o disposto no Artigo 21º.

Artigo 19º FORMATAÇÃO: A “apresentação em PowerPoint” deverá ser submetida em um único arquivo eletrônico elaborado nesse formato, extensão PPT, podendo conter textos, fotos, gráficos e tabelas, a critério do autor.

§ 1º. Será permitida a execução de arquivos de vídeo e áudio digitais, contando as salas com os recursos necessários para tal, desde que tais arquivos tenham sido inseridos na “apresentação” e a sua execução seja acionada automaticamente a partir de um *slide*. Os arquivos de vídeo e áudio deverão ser entregues juntamente com a “apresentação em PowerPoint” e nomeados conforme os mesmos critérios. Dadas as dificuldades técnicas que por vezes emergem na exibição de tais arquivos, a Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária exime-se de antemão de qualquer responsabilidade pela impossibilidade de reproduzir algum arquivo no momento da palestra.

§ 2º. Não há limitação para o número de telas, desde que respeitada a padronização de 96 dpi para as imagens utilizadas e o tempo máximo de apresentação de 30 (trinta) minutos, incluindo, se aplicável, a exibição de vídeos e áudio.

Artigo 20º SLIDE MESTRE PADRÃO: A Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária disponibilizará na área restrita dos autores dos trabalhos selecionados, após a divulgação dos resultados da ETAPA 1, o modelo padrão das apresentações na 30ª STMF, que deverá ser adotado por todos na elaboração das apresentações em “PowerPoint”.

Artigo 21º FORMA DE ENTREGA: A entrega da apresentação “PowerPoint” deverá ser feita por meio eletrônico, através da plataforma on-line de acesso individual, com login e senha.

§ 1º. O arquivo “apresentação_nomesumidodotrabalho.ppt”, contendo a “apresentação PowerPoint”, deverá ser salvo na plataforma on-line dentro do prazo estabelecido no Artigo 5º e da maneira determinada pela Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária. Não serão aceitas outras formas de envio dos trabalhos, sob pena de desclassificação.

§ 2º. A plataforma de acesso solicitará a identificação do(s) apresentador(es) do trabalho no evento. Estes apresentadores já estarão inscritos no evento e sua substituição, caso necessária, deverá ser avisada à secretaria da AEAMESP com antecedência de uma semana da apresentação programada.

§ 3º. Na eventualidade da utilização de arquivos de áudio e vídeo digitais, estes deverão ser nomeados conforme os mesmos critérios e reunidos em um único arquivo compactado extensão ZIP, com o nome de arquivo “AV_nomesumidodotrabalho.zip”, que deverá ser encaminhado juntamente com a apresentação “PowerPoint”.

§ 4º. A Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária exime-se de quaisquer responsabilidades por eventuais problemas na recepção dos arquivos e recomenda aos autores que providenciem o envio dos trabalhos com a antecedência necessária para permitir a correção de eventuais falhas dentro do prazo estabelecido no Artigo 5º.

§ 5º. A Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária enviará aos autores uma mensagem de confirmação do adequado recebimento dos arquivos em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento. Caso não receba essa mensagem decorrido o prazo acima, o autor deverá entrar em



contato com a AEAMESP pelo telefone/WhatsApp (+55 11) 91118-8016 ou pelo e-mail eventos@aeamesp.org.br.

CAPÍTULO 7 – DA APRESENTAÇÃO NA 30ª STM

Artigo 22º DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO: O tempo total disponibilizado para a apresentação do trabalho técnico será de até 40 (quarenta) minutos, dividido em até 30 (trinta) minutos para a exposição e até 10 (dez) minutos para perguntas e comentários.

CAPÍTULO 8 – DOS ANAIS DO EVENTO

Artigo 23º A Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária da AEAMESP não garante a publicação nos Anais Eletrônicos da 30ª STMF dos trabalhos recebidos após os prazos estipulados nas etapas de entregas descritas no CAPÍTULO 3 deste regulamento, sem prejuízo das demais sanções previstas.

TÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO NO “PRÊMIO TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO METROFERROVIÁRIOS”

O 11º Prêmio Tecnologia & Desenvolvimento Metroferroviários, de âmbito nacional, é uma iniciativa das instituições organizadoras Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos – ANPTrilhos e Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, em parceria com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô – AEAMESP, e será regido pelo presente regulamento.

CAPÍTULO 9 – DOS OBJETIVOS

Artigo 24º O Prêmio Tecnologia & Desenvolvimento Metroferroviários tem por finalidade estimular o desenvolvimento tecnológico na área de transporte de passageiros sobre trilhos, reconhecendo os melhores trabalhos apresentados na STMF com relação à qualidade técnica e aplicabilidade no setor metroferroviário.

CAPÍTULO 10 – DO JULGAMENTO E DA PREMIAÇÃO

Artigo 25º Todos os trabalhos submetidos à 30ª STMF que optaram por concorrer ao “Prêmio Tecnologia & Desenvolvimento Metroferroviários” e cumpriram às ETAPAS 1 e 2 estão automaticamente concorrendo ao Prêmio.

Artigo 26º A Banca Examinadora avaliará todos os trabalhos selecionados concorrentes ao Prêmio, conforme critérios estabelecidos no Capítulo 12.

Artigo 27º Os 5 (cinco) melhores trabalhos, em cada categoria, conforme critério de pontuação, serão denominados “finalistas” ao “Prêmio Tecnologia & Desenvolvimento Metroferroviários”.

Artigo 28º Será concedido a cada um dos quinze “artigos técnicos” finalistas:

- I – Troféu do 11º Prêmio Tecnologia & Desenvolvimento Metroferroviários.



II – Certificado de participação personalizado em nome de cada um dos autores.

III – A publicação do “artigo técnico” nos Anais Eletrônicos da 30ª STMF e em meio eletrônico nos sites: www.anptrilhos.org.br, www.cbtu.gov.br e www.aeamesp.org.br.

Artigo 29º Serão oferecidos três prêmios, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) cada um, concedidos, respectivamente, ao “artigo técnico” vencedor em cada uma das categorias apresentadas no Artigo 4º, conforme avaliação realizada pela Banca Examinadora.

§ 1º. O valor dos prêmios concedidos aos “artigos técnicos” vencedores nas três categorias, estará sujeito à incidência de Imposto de Renda e retenção na fonte, de acordo com a legislação em vigor.

§ 2º. No caso de trabalhos em grupo, a premiação do artigo vencedor será paga ao autor-representante indicado previamente pelo grupo na inscrição, conforme estabelecido no Artigo 29º, que ficará responsável por sua distribuição entre os demais autores.

§ 3º. Para sagrar-se vencedor e fazer jus ao recebimento da premiação, O TRABALHO TÉCNICO FINALISTA AO PRÊMIO DEVERÁ CONCLUIR TODOS OS RITOS PREVISTOS NESTE REGULAMENTO, INCLUINDO A APRESENTAÇÃO DO TRABALHO NA 30ª STMF.

CAPÍTULO 11 – DA QUALIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 30º A fim de preservar a neutralidade e garantir a legitimidade na seleção dos trabalhos vencedores, o “artigo técnico” deverá ser apresentado sem nenhuma identificação do autor, direta ou indiretamente, sob pena de desclassificação.

§ 1º. Apenas a categoria à qual concorre e o título do “artigo técnico” deverão estar discriminados na primeira página do trabalho, sem qualquer forma de identificação de sua autoria. Posteriormente, os 15 (quinze) artigos finalistas da Premiação deverão inserir a devida identificação dos autores, após a conclusão dos trabalhos da Banca Examinadora e antes da divulgação dos artigos nos Anais Eletrônicos da 30ª STMF e em outros meios eletrônicos. Para tanto, solicita-se aos autores que deixem espaço em branco suficiente na primeira página, entre o título e o corpo do texto, para a posterior inclusão do (s) nome (s) do (s) autor (es), e encaminhar para o e-mail eventos@aeamesp.org.br.

Artigo 31º Para a efetivação da participação na premiação, sem prejuízo das demais disposições deste Regulamento, é obrigatório o envio dos seguintes documentos juntamente com o “artigo técnico”, respeitados os prazos-limite estabelecidos no Artigo 5º:

I – Termo de autorização para direito de publicação ou reprodução do trabalho, que será disponibilizada na plataforma on-line disponível no link www.aeamesp.org.br/trabalhos, com login e senha.

II – O perfil profissional atualizado, preenchido através do sistema eletrônico.

III - Apresentação do trabalho no evento 30ª Semana de Tecnologia.

IV- Preenchimento de todos os dados solicitados no formulário eletrônico;

V – As cópias dos documentos de identidade e CPF serão solicitadas somente aos autores principais indicados dos artigos vencedores do Prêmio para efetivação do pagamento da premiação. Os dados pessoais constantes nos documentos a serem enviados serão utilizados pela ANPTrilhos e CBTU



exclusivamente para fins de pagamento do prêmio, seguindo os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CAPÍTULO 12 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Artigo 32º Os “artigos técnicos” qualificados serão avaliados pela Banca Examinadora considerando-se os seguintes critérios, além da correta utilização da língua portuguesa:

- a) Ideia central: concernência ao tema proposto e originalidade na abordagem.
- b) Fundamentação teórica: uso correto de conceitos/teorias, citações pertinentes, poder de análise, fontes de dados, bibliografias e consistência na argumentação.
- c) Estrutura lógica: clareza, articulação e coerência das ideias apresentadas.
- d) Estrutura do texto: linguagem adequada, objetividade, estilo, concisão e correção.
- e) Relevância: contribuição do trabalho e aplicabilidade dele.

§ Único. A soma das notas irá de um mínimo de zero a um máximo de 35 (trinta e cinco) pontos, sendo a seguinte a sua distribuição por critério:

- a) Ideia central: 5 (cinco)
- b) Fundamentação teórica: 10 (dez)
- c) Estrutura lógica: 5 (cinco)
- d) Estrutura do texto: 5 (cinco)
- e) Relevância: 10 (dez)

CAPÍTULO 13 – DA BANCA EXAMINADORA

Artigo 33º A seleção dos cinco trabalhos finalistas concorrendo por categoria, bem como a seleção dos vencedores nas três categorias, será feita por uma Banca Examinadora, composta especialmente para esta finalidade.

§ 1º. A critério da Banca Examinadora, poderão ser atribuídas Menções Honrosas a trabalhos que, mesmo sem serem escolhidos vencedores, venham a se destacar por sua qualidade e mereçam reconhecimento especial.

Artigo 34º A Banca Examinadora será composta por no mínimo 5 (cinco) julgadores de reconhecido saber, selecionados pelas instituições organizadoras do prêmio.

§ 1º. O presidente da Banca Examinadora terá, além do seu voto, o voto de qualidade.

§ 2º. Por ocasião da avaliação dos trabalhos, os julgadores não terão conhecimento da identidade dos autores, de forma que tal identificação não influencie o julgamento dos selecionados.

§ 3º. A Banca Examinadora é soberana, independente e não está subordinada à Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária.

§ 4º. As decisões da Banca Examinadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

§ 5º. Os critérios para avaliação dos trabalhos obedecerão ao disposto no Capítulo 12, Artigo 32º do presente regulamento.



CAPÍTULO 14 – DO RESULTADO E DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Artigo 35º A Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária divulgará a lista dos 15 (quinze) “artigos técnicos” selecionados pela Banca Examinadora para concorrer ao 11º Prêmio Tecnologia & Desenvolvimento Metroferroviários até a data-limite de **20 de setembro de 2024**.

Artigo 36º O resultado do julgamento da premiação contemplando três trabalhos vencedores será comunicado oficialmente durante a cerimônia de abertura da 30ª STMF da AEAMESP. A entrega dos prêmios, troféus, certificados e/ou eventuais menções honrosas será realizada posteriormente à esta cerimônia, conforme instruções a serem fornecidas pela Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária.

TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 37º Ficam impedidos de concorrer à premiação os trabalhos de autoria dos membros da Comissão Organizadora do Prêmio, da Banca Examinadora, da Comissão Organizadora da 30ª Semana de Tecnologia Metroferroviária da AEAMESP, da Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária, do Comitê de Seleção e do Conselho Curador da 30ª STMF.

Artigo 38º Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão solucionados pela Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária, ou pelo presidente da Banca Examinadora, no que lhe couber.

Artigo 39º Sob nenhuma hipótese o participante poderá alegar falta de conhecimento, entendimento ou interpretação diversa do disposto neste regulamento.

Artigo 40 ESCLARECIMENTOS: eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser formulados à Comissão Técnica da Semana de Tecnologia Metroferroviária, pelo telefone/WhatsApp (+55 11) 91118-8016, ou pelo e-mail eventos@aeamesp.org.br.

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE METRÔ (AEAMESP)
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS (ANPTRILHOS)
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)**